

Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
09 de março de 2020 - Nº 690 - www.sindipetrocaxias.org.br



TABELA DE TURNO ETAPA 1: ELABORAÇÃO

Após exigência dos sindicatos e da Federação Única dos Petroleiros, a categoria conquistou o direito de debater sobre a mudança da Tabela de Turno que estava sendo imposta unilateralmente pela empresa.

Desta maneira, a direção do Sindipetro Caxias irá receber as propostas dos trabalhadores até esta quarta-feira, 11/03, tendo em vista a deliberação do Conselho da FUP sobre a construção da Tabela de Turno. As propostas devem ser enviadas para o e-mail juridico@sindipetrocaxias.org.br ou no WhatsApp **21 99439-2680** em formato PDF ou Excel.

As propostas devem seguir as seguintes premissas:

- 1** - O cumprimento do interstício, o que significa que o descanso semanal remunerado deve ser sucedido de 11h de intervalo interjornadas (folga semanal de 35h);
- 2** - O cumprimento do descanso semanal remunerado constitucional, o que significa que nenhuma tabela pode ter 7 dias consecutivos de trabalho.

Após, as propostas serão analisadas pelo sindicato e FUP. As propostas que forem aprovadas pelo jurídico serão levadas para assembleia para votação da categoria até o dia 19/03. Em seguida a decisão será comunicado à Petrobrás.

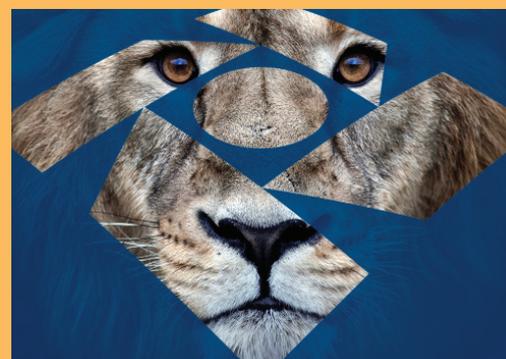
Imposto de Renda 2020

A assessoria de contabilidade do Sindipetro Caxias está a disposição dos sócios para auxiliar no IR 2020. Para agendar um horário, basta entrar em contato com a secretaria do Sindicato pelo número **21 2672-1623**.

Você também pode marcar

um horário no escritório que fica localizado no centro do Rio, na **Av. 1º de Março**, nos telefones **(21) 2507-7603 / 2516-3598 / 99193-2499**.

Lembramos que o prazo para envio é 30 de abril. Não deixe para o último dia.



Já acessou o site do sindicato?
sindipetrocaxias.org.br

Notícias, Alertas e muitas novidades.



Punições e advertências durante a greve

Ficou decidido na mediação com o TST, no dia 27/03, que serão descontados dos salários metade dos dias efetivamente não trabalhados (com devolução em folha suplementar, a ser paga no dia 06/03/20, dos descontos feitos a maior) e compensados os demais no banco de horas, no prazo máximo de 180 dias, sendo desconsideradas as advertências escritas remetidas aos trabalhadores, bem como não haverá punições por participação pacífica na greve.

As férias que haviam sido suspensas serão mantidas ou reagendadas, em comum acordo

com o empregado e o seu gestor.

Sendo assim, os casos de punições e remarcação ou manutenção de período de férias, fora do acordado na mediação,

devem ter ser encaminhados para o e-mail juridico@sindipetrocaxias.org.br, para avaliação da nossa assessoria e dado o devido tratamento.



Devolução dos descontos do PIDV

Mais um associado do sindicato recebeu a devolução dos descontos efetuados pela Petrobrás na rescisão contratual.

Alguns trabalhadores que saíram no PIDV de 2016 tiveram descontos indevidos em sua rescisão por parte da empresa,

mas após ingressarem com ação junto ao jurídico do sindicato, tiveram seus processos julgados procedentes e vêm recebendo a devolução dos valores descontados.

Os processos são individuais e deve ser observado o prazo

prescricional de 02 anos da data de saída da empresa.

Por isso, as homologações devem ser realizadas no sindicato, uma vez que no ato da homologação o trabalhador estará assistido bem como informado de seus direitos.

FUP DENUNCIA FALSO COMITÊ PARITÁRIO

A Petrobrás fez uso de má fé de acordo judicial fechado entre a empresa e o Ministério Público do Trabalho, como pretexto para criar um Comitê de Gestão sobre o qual terá controle absoluto, disfarçado de uma falsa representação dos

empregados.

Na versão autoritária da Petrobrás, ela indicará os 3 representantes dos trabalhadores, mediante "eleição" por ela instituída, regrada, realizada, e fiscalizada, unilateralmente.

Essa prática, a um só tempo, viola os incisos III e VI do artigo 8º

da Constituição, o artigo 2º, da Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho, e a cláusula 91 do Acordo Coletivo dos empregados da Petrobrás.

Os sindicatos da FUP entram na Justiça, para impedir mais essa lesão de direitos.

FUP reforça necessidade da categoria continuar mobilizada

Nos dias 02 e 03 de março o Conselho Deliberativo da FUP esteve reunido no Rio de Janeiro onde foram tratados diversos assuntos de interesse da categoria como tabela de turno, interstício, relógio de ponto e punições e advertências durante a greve.

Além destes, um dos temas principais foi a situação dos trabalhadores e trabalhadoras da Fafen-PR e do Sindiquímica-PR, onde ficou definido que a FUP apoia a decisão tomada pela assembleia promovida pelo Sindiquímica-PR na assembleia realizada no dia 03, onde os trabalhadores da Fafen-PR decidiram por maioria aceitar a proposta de pacote de benefícios imposta pelo ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Ives Gandra e pela diretoria da Petrobrás.

A decisão faz com que, infelizmente, diante das



ameaças de seguir as dispensas sem acordo e impedindo qualquer mínimo avanço, a fábrica de fertilizantes seja fechada e os trabalhadores precisem escolher quais dos dois processos de acordo de

demissão, com ou sem quitação dos débitos.

Este foi mais um triste capítulo da política de desindustrialização do país e de desmantelamento do Sistema Petrobrás por parte do Governo

Bolsonaro.

Neste sentido, a FUP reitera suas críticas à forma como a greve foi tratada, tanto pela Petrobrás, que recusou qualquer negociação com a categoria mesmo antes do início do movimento, como pelo TST, que acatou todos os pedidos da empresa sem dar direito de resposta aos petroleiros. E mesmo com o acordo mediado pelo tribunal, a federação tem recebido denúncias de trabalhadores de que a empresa não está cumprindo o acordado.



Interstício, dobra e relógio de ponto

A FUP encaminhou para a Petrobrás uma sugestão de calendário de reuniões para discutir o fim do interstício total e a exigência dos trabalhadores chegam na madrugada, além dos

cartões de ponto para apuração da hora extra da troca de turno.

Caso não haja nenhum acordo entre as partes até o dia 27/03, quando termina o prazo de 30 dias, a discussão será retomada no TST.



Envie "ADICIONAR" para

[21] 99663-9953

e receba no WhatsApp notícias do Sindipetro Caxias.

FUP e sindicatos assinam termo de compromisso do novo PED da Petros

No dia 21/02 os representantes da FUP no Grupo de Trabalho Petros assinou o Termo de Compromisso que viabiliza um novo Plano de Equacionamento do Déficit dos Planos PETROS dos pós 70.

A proposta foi elaborada pelo GT com o objetivo de reduzir o impacto financeiro das contribuições extraordinárias no orçamento mensal de grande parte dos



participantes e assistidos e oferecer sustentabilidade ao PPSP-R e ao PPSP-NR, ambos dos pós-70.

O novo PED abrange os déficits de 2015 e 2018, além de incorporar o resultado de 2019.

A previsão de implantação do novo equacionamento é 25/04/2020, mas ainda falta a assinatura da FNP para que o novo PED siga para aprovação nas instâncias de governança das empresas patrocinadoras, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) que supervisiona as empresas estatais e o órgão supervisor da Previdência Complementar, a Previc.

O SPIE FURADO DA REDUC

A certificação de SPIE (Serviço Próprio de Inspeção de Equipamentos) veio, mesmo com as tubovias cheia de reparos tipo durepox, silver tape e araudite, etc.

Sem falar em equipamentos, como exemplo o forno da PL-I, em que o tubo interno falhou de tal forma que ficou como um macarrão derretido e, ficou operando até a chegada do material, teve caldeira com prazo postergado sem inspeção ou análise técnica de instrumentação conforme manda a norma NR-13 (que é compulsória e tem força de lei), também teve 3 permutadores das Unidades de Tratamento de Gás, que estão com os tubos furados, contaminando

as unidades colocando em risco a segurança de todos.

Lá atrás, na época de Parada da U-1250 foi denunciado que foram abortados testes hidrostáticos em tubos internos de permutadores por conta de atender prazo de retorno da unidade, o que coloca em risco também a segurança e a vida de todos. Há uns três anos o incinerador de amônia esta seguro por treliças e andaimes, etc...

Assédio na CIPA

Tem cipista da REDUC sendo tolhido de emitir a opinião de seus pares da CIPA, pois o gerente o assediou em público dizendo que aquele espaço é somente da gerencia e que o cipista não tem que dar opinião alguma, sendo que isso fere o princípio da norma regulamentadora NR-5 [itens 5.16 f) e 5.17] onde está claro e explicito

que a empresa deve dispor de meios e ferramentas para que Cipista possa fazer seu trabalho em prol da segurança e saúde do trabalhador.

Falta de gestão

Recentemente a gestão operou teto de tanque maracanã com excesso de água de chuva sem drenar e o mesmo teve perda total com custo acima de 10 Milhões de Reais para manutenção, diariamente são queimado nas tochas mais de 80 mil Reais de produtos de descarte das unidades de processo, estão utilizando taxi ao invés de cooperativa (que é muito mais caro), supervisores, coordenadores e gerentes usam carro ou RT, que deveriam utilizar o transporte da VAN ou Onibus (já que são tão bons segundo a própria gestão)...

Fascismo na refinaria

O fascismo de muitos gerentes na REDUC aflorou de vez, onde muitos dos trabalhadores que participaram do movimento de greve, conforme orientações da categoria sindical, receberam punições por escrito com a alegação de "ato de insubordinação".

Qualquer punição pelo ato da greve é injusta, ilegal, imoral e assediante, principalmente quando o gerente leva pelegos como testemunhas.

A direção do sindicato pede aos gerentes que atuaram na entrega das advertências, que os mesmos a devolvam às mãos dos trabalhadores como desculpa pelo constrangimento que os fizeram passar e, que as testemunhas tenham um mínimo de respeito e, enviem um e-mail com pedido de desculpas.